

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 943

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS DONADON - A.M.D., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovou em Plenário, e ele, sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a A.M.D. - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS DONADON, estabelecida neste Município de Colorado do Oeste-RO, situada na Rua Humaitá 2001 - Centro, inscrita no C.G.C. sob nº 02.364.226/0001-05.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colorado do Oeste-RO, 04 de Dezembro de 2000.

Câmara	15-12-00	8:30	9
<i>Deveza</i>			

Terezinha Monteiro Vieira
Auxiliar de Gabinete
Portaria 000/00

Edson Lopes da Silva
EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal